



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 095 DE 23 DE OUTUBRO DE 2024.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

R E S O L V E:

Art. 1º Anular a pedido, fazendo cessar todo e qualquer efeito da Portaria nº 006 de 04/02/2010, publicada no jornal A Voz da Cidade, em 12/02/2010, referente à aposentadoria do Servidor **ALFREDO DA SILVA PAES**, matrícula 6026, conforme estabelecido pelo artigo 37 da CF/88.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2024.

Itatiaia, 23 de outubro de 2024.

ALESSANDRA
ARANTES
MARQUES:026802
16784

Assinado de forma digital
por ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2024.10.23 15:54:29
-03'00'

ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724